

▶ DECISÃO DO SUPREMO

SUSPENSOS TRECHOS DO DECRETO DE INDULTO

MEDIDA EDITADA POR TEMER REDUZIA EXIGÊNCIA PARA CONCEDER PERDÃO A CONDENADOS

BRASÍLIA – A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem, parcialmente, o decreto de indulto assinado pelo presidente Michel Temer na semana passada. A decisão é uma resposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

“Defiro a medida cautelar (art. 10 da Lei n. 9.868/1999), para suspender os efeitos do inc. I do art. 1º; do inc. I do § 1º do art. 2º, e dos arts. 8º, 10 e 11 do Decreto n. 9.246, de 21.12.2017, até o competente exame a ser levado a efeito pelo Relator, Ministro Roberto Barroso ou pelo Plenário deste Supremo Tribunal, na forma da

legislação vigente”, diz Cármen na decisão.

Alegando violação de vários princípios da Constituição, Raquel afirmou que o decreto coloca em risco a Operação “Lava Jato”, “materializa o comportamento de que o crime compensa” e “extrapolou os limites da política criminal a que se destina para favorecer, claramente, a impunidade”.

Raquel também havia solicitado que a presidente da Corte concedesse “com a maior brevidade possível, em decisão monocrática e sem intimação dos interessados, medida cautelar para suspender a eficácia das normas impugnadas, em razão da urgência do caso”.

“O indulto remonta ao

O decreto ignorou solicitação da força-tarefa que pediu, entre outros pontos, que os condenados por crimes contra a administração pública não fossem agraciados pelo indulto

período do absolutismo monárquico, em que não havia separação dos poderes ou mesmo o sistema de freios e contrapesos adotado na Constituição brasileira, a partir da teoria de Montesquieu. O direito penal era aplicado de forma arbitrária e violenta e, assim, o instituto representava um ato de clemência do monarca, que concentrava funções legislativas, judiciais e executivas”, afirmou a procuradora.

O indulto, publicado na sexta-feira, dia 22, consiste em um perdão de pena e costuma ser concedido todos os anos próximo ao Natal.

No do ano passado, foram beneficiadas pessoas condenadas a no máximo 12 anos e que tivessem cumprido um quarto da pe-

na, desde que não fossem reincidentes. No indulto deste ano, não foi estabelecido um período máximo de condenação e o tempo de cumprimento da pena foi reduzido de um quarto para um quinto no caso dos não reincidentes.

No pedido ajuizado no Supremo, Raquel alegava que o decreto – apesar de ser uma prerrogativa do presidente –, da forma como foi feito, invade a competência do Congresso de legislar sobre o direito penal e esvazia a função da Justiça.

Segundo a procuradora, a determinação “sem razão específica” ampliou os benefícios desproporcionalmente e “criou um cenário de impunidade no país.

Agência Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ/MG

Prc. Licitatório nº 077/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017

Torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 11/01/2018, às 09:00hs à Pç. Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: **Registro de preço para aquisição de peças originais para veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas da frota municipal de Jequitaiá, destinado a manutenção de várias secretarias.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no e-mail: jequitaitlicitacao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

• **Aviso contendo o resumo do Edital.** A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG torna público que realizará **Tomada de Preços nº 004/2017**, Processo Licitatório nº 129/2017. Objeto: **Contratação de empresa para conclusão de obra de cobertura de quadra escolar/ São João da Lagoa/Distrito São Roberto conforme Termo de Compromisso PAC2 1015982.** Credenciamento: 16/01/2018, às 09:00. Sessão oficial: 16/01/2018, às 09:15 horas. Edital e informações: email licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 27 de dezembro de 2017. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Nova Data e Retificação do Processo Licitatório nº 262/2017, Pregão Registro de Preços nº 137/2017. Menor Preço por Item. **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** A nova data de apresentação dos envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 15/01/2018. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público o aditivo de prazo de execução da Concorrência 03/2016, Processo 65/2016. Partes: Município de Nova Serrana e Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda Cnpj: 19.268.374/0001-10, prorrogando a vigência por 90 (noventa) dias a partir de 30 de dezembro de 2017. Fund. Legal. Lei 8.666/93. Em 28/12/2017. Euzébio Rodrigues Lago – Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA torna público o Aditivo de Prazo da Concorrência 015/2015, Processo 124/2015. Município de Nova Serrana e Topfran Construção e Planejamento Ltda – Contrato 016/2016 prorrogando a vigência por 11 (onze) meses a partir de 31 de dezembro de 2017. Fund. Legal. Lei 8.666/93. Em 28/12/2017. Euzébio Rodrigues Lago – Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público que no dia 05/01/2018, às 12h30min, será realizada a 2ª Sessão do Processo Licitatório nº 175/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, para cotejamento das propostas apócrifas, abertura dos envelopes de propostas e pontuação final. OBJETO - Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9011. Nova Serrana, 28 de dezembro de 2017. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU/MG. AVISO DE LICITAÇÃO.

“Pregão Presencial nº 91/2017”, Menor Preço por ITEM, Aquisição de Emulsão Asfáltica. Sessão dia 17/01/2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712. Edital disponível no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 007/2017 - Tipo menor preço global – Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços (remanescente de obra pública) referente a Construção do Espaço Infantil TIPO – C (Pro-Infância), bairro Izadelfia Ferraz de Brito - Nanuque/MG. A abertura será às 09h00 do dia 23/01/2018. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br. Renato Inácio dos Santos Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 182/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2017** - do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 16/01/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 143/2017**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, operação e manutenção de estação de transbordo (transferência), carga e transporte dos resíduos sólidos urbanos até o aterro sanitário contratado.** Data de realização **12/01/2018 às 09:00 hs.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações.** Nova Lima, 28 de dezembro de 2018. Daniel Santana Soares, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo nº: 117/2017 - Processo Inexigibilidade nº: 14/2017 - PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VIDIGAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON, MUNICÍPIO DE LASSANCE, NO DIA 31/12/2017, NA PRAÇA AILTON SOARES, CENTRO DA CIDADE. DURAÇÃO MÍNIMA DO SHOW: 02 (DUAS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 21:00 HORAS.** Lassance, Sexta-feira 29 Dezembro 2017. **PREFEITO MUNICIPAL - PAULO ELIAS RODRIGUES**

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINFARMIG

EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuam farmacêuticos como trabalhadores, que a contribuição relativa a seus empregados farmacêuticos deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal por meio de guia própria, até o dia 30 do mês de abril de 2018, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/venhimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2018. Os farmacêuticos autônomos devem recolher o imposto diretamente no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário/venhimento, até o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o artigo 579 da CLT. Todos os empregados farmacêuticos em atividade – de setor público e privado – estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos farmacêuticos é diferenciada, significando que em qualquer empresa o farmacêutico integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais - respectivo. Belo Horizonte, 29 a 31 de dezembro de 2017. Farno Rilke Novato Públio Diretor da Secretaria de Administração e Finanças do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – SINFARMIG - CNPJ 16.842.429/0001-66.

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA – MG. CONCORRÊNCIA Nº 001/17. EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS QUANTO À FASE HABILITAÇÃO.

Objeto: **Contratação de empresa com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários à Ampliação do SAA de Ituiutaba/MG, reforma e ampliação da ETA, contendo: A - EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NAS ETAS; B - EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS FLOCULADORES E DECANTADORES; C - EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO BARRILETE DA CAPTAÇÃO SÃO LOURENÇO, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.** A Comissão Especial de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, delibera por: 1) Reformar sua decisão e declarar a licitante QUEBEC AMBIENTAL S/A como HABILITADA. A condição das demais licitantes se mantém inalterada; Os motivos ensejadores da decisão encontram-se consignados na Ata de Julgamento de Recursos quanto à Fase de Habilitação, disponível na página oficial da SAE na Internet (www.sae.com.br). A deliberação da CEL fora ratificada pela Diretoria SAE. À vista da Habilitação, ficam as interessadas convocadas para sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços a realizar-se às 14 horas do dia 03 de janeiro de 2018 na Sede Administrativa da SAE à Rua 33 nº 474 – Setor Sul - Ituiutaba-MG. Em 28 de dezembro de 2017. Vicente de Paula Fontoura Filho. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 178/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de Reforma da Praça Dom Pedro II / Varginha-M.G.**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data de Protocolo: até 18 / 01 / 2018 às 11h00. Data Abertura: 18 / 01 / 2018 às 14h00. Informações / Edital:** Depº de Suprimentos do Município – Fone (0**35) 3690 – 1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 27 de dezembro de 2017.

Antônio Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - Aviso de Licitação: Prc. 303/17 - Pregão Presencial - nº 158/17 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de Carnes e Frios. Abertura dia 11/01/2017 às 09h00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou e-mail: licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG
Processo 207/17-PP 079/17- Objeto: Aquisição de veículo OKM para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - PRORROGA Credenciamento 12/01/2018-09:00hs - www.bocaiuva.mg.gov.br.
Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro Oficial.

Edital de Leilão SICOOB CREDIGERAIS
Edital de Leilão 003/2017- O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445,** torna público que levará a leilão online em 15/01/2018 1ª praça e 30/01/2018 2ª praça, às 13 h, seus imóveis: Casas em João Pinheiro/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
RESULTADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 08/2017, abertura em 27/12/2017 com participação de 22 licitantes. **HABILITADOS:** Amplaminas Engenharia Ltda; Construtora Cnt Ltda Epp; Horizontes Empreendimentos Ltda; Construtora Amado Aguiar Ltda; Construtora Mpk Ltda; Mgb Serviços E Construções Eireli; Módulos Construções E Empreendimentos Ltda; Transcanto - Transportes, Construções E Serviços Ltda; Construtora Marcelos Ltda; Eficiência Construtora Ltda; Printer Projetos E Construções Ltda; Construtora Gradual Ltda; Yapi Engenharia Ltda; Chroma Construções E Serviços Ltda. **INABILITADOS:** Pílon Construção E Conservação Ltda; Mcm Empreendimentos Eireli; Elacaud Cortes E Podas Ltda Me; Rw Martins Engenharia E Empreendimentos Eireli; Luiz Guilherme De Almeida Rezende Barbosa Epp; Athenas Construtora Ltda; Ma Consultoria Projetos E Construções Ltda; Construtora Ens Ltda. A ata completa encontra-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br, fica resguardado o prazo de 5 dias para vista aos autos e apresentação de eventual recurso. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail compressaudesarzedo@yahoo.com.br. Sarzedo/MG, 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
Torna público 1ª retificação e adiamento na modalidade TP n.º 07/2017, tipo menor preço. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma da Escola Municipal Eva Fernandes Caldeiras, situado na Rua São Marcos, 374, Bairro Imaculada Conceição/Sarzedo". Retificações disponíveis no site. Nova data de Protocolo dos envelopes até às 14:00h do dia 16/01/2018 a Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro - Sarzedo/MG. Nova data de Abertura: 17/01/2018 às 08:30h, local: Rua Eduardo Cozac, n.º 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital e anexos pelo site: www.sarzedo.mg.gov.br, 28/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG
PA 160/2017 PP 030/2017. A PMI através do Pregoeiro comunica a 2ª retificação do processo em epígrafe. Em razão da alteração implicar na alteração de propostas reabre-se o prazo legal. Credenciamento: de 09:00 às 09:15 do dia 12/01/2018 Abertura: às 09:15 do dia 12/01/2018. A íntegra da retificação encontra-se disponível no site www.ibirite.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Lima/MG torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 003/2017 - TIPO **TÉCNICA E PREÇO** - Processo Administrativo n.º 243/2017. Objeto: **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnico-contábil**, tendo em vista a necessidade de suporte técnico-contábil aos departamentos de Contabilidade, Licitação, RH e Controladoria do Município. A abertura dar-se-á no dia 19/02/2018 às 09:00 hs, na Rua Bias Fortes n.º 62-2º andar, Centro - Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 03 de janeiro de 2018 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 27 de dezembro de 2017. **Vitor Penido de Barros - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0174/2017 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização de dados cadastrais voltados à gestão tributária, territorial e fiscal do município (sede, distritos e aglomerados urbanos), desenvolvimento de sistemas informatizados para ambiente WEB, desktop e mobile, de conformidade com as especificações contidas no instrumento convocatório. A abertura iniciará no dia 15/01/2018, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Editais disponíveis no site www.uba.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32)3301-6109 e email compras@uba.mg.gov.br

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9
RERRATIFICAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017
A Rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos seus conselheiros, presidida pelo Sr. **RICARDO EFROIM ZATZ BLAS**, e secretariada pelo Sr. **THIAGO RIBEIRO MAIA**, realizou-se às 09 horas do dia 18 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 802, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) a rerratificação do item (xviii) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de novembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: "(xviii) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária: as debêntures não poderão ser: (i) parcial ou totalmente resgatadas de forma antecipada por iniciativa da Emissora, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Escritura de Emissão; ou (ii) parcial ou totalmente amortizadas extraordinariamente por iniciativa da Emissora.**". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017. **Ricardo Efroim Zatz Blas; Alexandre Machado Vilela; Rafael Mazareth Menin Teixeira de Souza. Presidente da Mesa; Ricardo Efroim Zatz Blas. Secretário da Mesa, Thiago Ribeiro Maia. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 6394638 em 22/12/2017 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 175720711 - 18/12/2017. Autenticação: F1CFB46F16B5374DE6BD45472DA6B36D4D482E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17/572.071-1 e o código de segurança pFaC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.
NIRE 31.300.025.055
CNPJ nº 08.822.767/0001-08
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 10/10/2016
1. **Data, Hora e Local:** no dia 10/10/2016, às 11h, na sede social da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Joaquim André, nº 361, Bairro Santa Clara, CEP 35.500-712, na Cidade de Divinópolis/MG. 2. **Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: Cláudio Mashimo. 3. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s"), face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Cia., e (ii) a aprovação da Política de Divulgação de Uso de Informações da Cia. ("Política"), de que trata a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) lavrar a presente Ata em forma sumária; (ii) eleger o Sr. **Alexandre Tujitsoki**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG 14.080.974-0, inscrito no CPF 051.364.688-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório comercial na R. Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Cia., com mandato de 2 anos, contados desde 29/06/2015, de maneira a preservar o mandato unificado para o qual foram eleitos os diretores da Cia. O Diretor ora eleito, presente à Reunião, desde logo declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia. e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Cia., na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76. O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, a Política, de que trata a Instrução CVM 358, cuja cópia segue anexa à presente ata e autorizar a Cia. a tomar todas as providências necessárias para a implementação e efetivação da Política ora aprovada. Ficou dispensada a publicação do referido anexo que integra a presente ata para todos os efeitos, o qual permanecerá arquivado na sede da Cia., bem como disponível na página da Cia. na rede mundial de computadores (www.abnascntesdasgerais.com.br) e na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). 6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra à quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. 7. **Presenças:** Mesa: Presidente - Sr. Roberto Mengucci; Secretário - Sr. Cláudio Mashimo. Membros do Conselho de Administração: Srs. Roberto Mengucci, Umberto Vallarino, Michele Lombardi, Michelangelo Damasco, Reinaldo Bertin, Silmar Roberto Bertin, Fernando Antônio Bertin e José Carlos de Moraes Filho, Divinópolis, 10/10/2016. Mesa: **Roberto Mengucci** - Presidente; **Cláudio Mashimo** - Secretário. Registrado na JUCEMG nº 6307772 em 17/07/2017, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.
Capítulo 1 - Introdução e Objetivo: A presente Política de Divulgação e Uso de Informações da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Cia.") foi regularmente aprovada por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 2016, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Política de Divulgação"). O objetivo da Política de Divulgação é estabelecer as normas e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Cia., de atos ou fatos relevantes, conforme definição constante do art. 2º da Instrução da CVM nº 358, de 3/01/2002 ("CVM") e Instrução CVM nº 358/02", respectivamente), bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado. Capítulo 2 - Pessoas Sujeitas à Política de Divulgação: A presente Política de Divulgação tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, empregados da Cia., que, em virtude de seu cargo, função ou posição, e circunstancialmente, tenham acesso a informações relevantes ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cia., seus controladores, controladas ou coligadas tenha acesso ou conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante. As pessoas citadas acima deverão aderir formalmente à Política de Divulgação, firmando o respectivo termo de adesão à presente Política de Divulgação, na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º, da Instrução CVM nº 358/02 e conforme o modelo constante do Anexo I a esta Política de Divulgação ("Termo de Adesão"), o qual deverá ser arquivado na sede da Cia. enquanto referidas pessoas com ela mantiverem vínculo, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento. A Cia. manterá, em sua sede, a relação atualizada das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no CNPJ ou CPF, ambos do Ministério da Fazenda. A relação também será sempre mantida devidamente atualizada à disposição da CVM. Além dessas pessoas, todas e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Cia. ("Pessoa Vinculada") estará sujeita às normas e procedimentos desta Política de Divulgação. Assim, sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Cia., deverá comunicá-lo formalmente ao Diretor de Relações com Investidores (conforme definido abaixo). Sempre que ocorrer ato ou fato relevante mencionado no parágrafo único do art. 2º da Instrução CVM nº 358/02, relacionado à Cia., ou for iminente a sua ocorrência, a Pessoa Vinculada que dele tiver conhecimento deverá comunicar formalmente o Diretor de Relações com Investidores para que ele decida, conforme Capítulo 4 abaixo, sobre sua caracterização como ato ou fato relevante e, consequentemente, sobre a necessidade da publicação de aviso de fato relevante. As Pessoas Vinculadas que exerçam cargo em órgão estatutário da Cia. (Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, órgãos técnicos ou consultivos), bem como o acionista controlador, caso tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Para esses fins, antes da comunicação à CVM, a Pessoa Vinculada deverá se certificar junto ao Diretor de Relações com Investidores se não houve decisão do Conselho de Administração da Cia. de não divulgar o ato ou fato relevante. Neste caso, a obrigação de divulgação à CVM só ocorrerá caso se verifique a existência de oscilação atípica no preço, cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Cia. Capítulo 3 - Princípios: Todas as pessoas sujeitas à presente Política de Divulgação deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios gerais aqui estabelecidos. As pessoas que aderirem a esta Política de Divulgação também deverão atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os investidores, as pessoas que trabalham na Cia. e a comunidade em que atua a Cia.. Todos os esforços em prol da eficiência do mercado devem visar a que a competição entre os investidores por melhores retornos se dê na análise e interpretação da informação divulgada e jamais no acesso privilegiado à mesma informação. As pessoas sujeitas à presente Política de Divulgação devem tomar em conta que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo. O relacionamento da Cia. com os participantes e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários deve dar-se de modo uniforme e transparente. É obrigação das pessoas sujeitas às disposições previstas nesta Política de Divulgação assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Cia. seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, na forma prevista nesta Política de Divulgação e na regulamentação em vigor. Capítulo 4 - Deveres e Responsabilidades na Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Compete ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Cia. sejam admitidos à negociação qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação ao mercado. Para efeitos dessa Política de Divulgação, entende-se como "Diretor de Relações com Investidores" o diretor da Cia. responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, e, conforme o caso, às bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Cia. sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior, bem como pela atualização do registro de Cia. aberta. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358/02, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM. Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cia., sua controladora, controladas ou coligadas tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação. Capítulo 5 - Forma de Divulgação de Ato ou Fato Relevante: A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e às bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Cia. sejam admitidos à negociação deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso e contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação. A divulgação de ato ou fato relevante será realizada através de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Cia., podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço no internet em que a informação estará disponível, em ter idêntico àquele remetido à CVM e às bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Cia. sejam admitidos à negociação. A divulgação do ato ou fato relevante será realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Cia. são negociados. Constitui "ato ou fato relevante", nos termos da Instrução CVM nº 358/02, (a) qualquer decisão de acionista(s) controlador (es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Cia.; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Cia. ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários emitidos pela Cia. ou a eles referenciados. Dessa maneira, são exemplos de ato ou fato relevante: (i) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Cia., ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; (ii) mudança no controle da Cia., inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (iii) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Cia. seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Cia.; (iv) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Cia., contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (v) autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Cia. em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro; (vi) decisão de promover o cancelamento de registro da Cia. aberta; (vii) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Cia. ou empresas ligadas; (viii) transformação ou dissolução da Cia.; (ix) mudança na composição do patrimônio da Cia.; (x) mudança de critérios contábeis; (xi) renegociação de dívidas; (xii) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (xiii) alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Cia.; (xiv) desdobramento ou agrupamento de ações ou atribuição de bonificação; (xv) aquisição de ações da Cia. para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas; (xvi) lucro ou prejuízo da Cia. e a atribuição de proventos em dinheiro; (xvii) celebração ou extinção de contrato, ou a inssucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (xviii) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (xix) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço; (xx) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Cia.; (xxi) modificação de projeções divulgadas pela Cia.; (xxii) impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Cia. Os eventos relacionados com o ato ou fato relevante devem ter a sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da Cia., bem como das informações anteriormente divulgadas, e não em abstrato, de modo a evitar a banalização das divulgações de atos ou fatos relevantes em prejuízo da qualidade da análise pelo mercado, das perspectivas da Cia. Capítulo 6 - Responsabilidade em Caso de Omissão: Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os empregados e executivos com acesso a informação relevante ou qualquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Cia., e que tiverem conhecimento pessoal do ato ou fato relevante e constatarem a referida omissão, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Capítulo 7 - Exceção à Imediata Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Cia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Cia. mediante deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores. Nessa hipótese, caberá ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Cia. e, caso constate oscilação atípica nesse elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Cia. decidiu não divulgar anteriormente. Capítulo 8 - Dever de Guardar Sigilo: Cumpre aos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e aos empregados da Cia. guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, a Cia. exigirá, dos mesmos, a assinatura de Termo de Confidencialidade. A presente Política de Divulgação encontra-se disponível na CVM, na sede da Cia. e na rede mundial de computadores no endereço www.abnascntesdasgerais.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017. O Município torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 160/2017 - Pregão Presencial nº 053/2017, tipo Menor Preço Por Item; cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Drone conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital nº 160/2017, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como DESERTA. Gisele de Sousa Cunha - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 014/2017 - Processo nº 231/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia **04 de janeiro de 2018, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) - Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 014/2017, Processo nº 231/2017, tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr Roberto Magalhães Gomes, localizada na Rua Antônio Domingos Pasqua, 393 - Vila Campanha, no Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do saldo remanescente do Convênio 3128702198118/10745 - Ministério da Saúde.** Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 28 de dezembro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG
Extrato de Contrato - Contrato nº: 093/2017 - Processo Licitatório nº 117/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratante: Município de Lassance/MG., CNPJ nº 18.279.125/0001-68. Contratado: **EB PROMOÇÃO DE EVENTOS & PUBLICIDADE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VIDIGAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON, MUNICIPIO DE LASSANCE, NO DIA 31/12/2017, NA PRAÇA AILTON SOARES, CENTRO DA CIDADE. DURAÇÃO MÍNIMA DO SHOW: 02 (DUAS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 21:00 HORAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor Global: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).** Assinatura: 29 de Dezembro de 2017. Vigência: De 29/12/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: F1CHA D-1042 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Lassance/MG, 29 de Dezembro de 2017. Paulo Elias Rodrigues - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 028/2017
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, UBS (Unidades Básicas de Saúde) e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) neste Município. Licitantes Vencedores: **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.** DENTAL: 02, 04, 09, 30, 94, 95, 98, 100, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 127, 129, 130, 131, 135, 141, 143, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 176, 192, 198, 199, 200, 207, 214, 216, 217, 231, 238, 239 e 247. Valor Global: R\$ 224.860,35. **DENTAL UNIVERSO EIRELIEPP:** 05, 24, 25, 26, 27, 32, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 91, 93, 96, 97, 101, 103, 104, 118, 122, 123, 124, 136, 137, 138, 139, 145, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 205, 218, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 235, 236, 243, 249, 250 e 251. Valor Global: R\$ 254.034,80. **DIPRON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.** Itens: 03, 31, 92, 99, 102, 120, 125, 126, 132, 133, 134, 142, 147, 148, 171, 174, 193, 197, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 219, 220, 233, 240, 241, 245, 246 e 248. Valor Global: R\$ 69.986,70. **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.** Itens: 01, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 121, 140, 213, 242 e 244. Valor Global: R\$ 151.233,90.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 2017.
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 039/2017
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo. Objeto: Contratação de ME ou EPP para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's, neste Município. Licitante Vencedor: **ESQUIMO SERVICE LTDA-ME.** Item: Único. Valor Global: R\$ 20.450,00. 28 de dezembro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

GUARIGLIA LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CASA EM BELO HORIZONTE-MG
1º Leilão: dia 19 JANEIRO 2018 às 15:10 h.
2º Leilão: dia 26 JANEIRO 2018 às 15:10 h.

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP 415, com escritório à com escritório à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Capaava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfreddo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10122831101, firmado em 19/04/2012, no qual figura como Fiduciante **ANDRÉ DUQUE CARVALHO MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, CI - MG-11.308.283-559/MG, CPF nº 044.441.726-57, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **19 de janeiro de 2018, às 15:10 horas**, à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Capaava/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 275.062,18 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS, DEZOTO CENTAVOS)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelo Imóvel objeto de Matrícula nº 94.922 do 6º Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Belo Horizonte/MG; CASA Nº 2, para fins residenciais integrante do "RESIDENCIAL CLELIA", situado na Rua Clelia, nº 271 - Bairro Simibú, com área útil de 46,585m², área privativa descoberta de 21,635m², incluindo 10,35m² de estacionamento descoberto para um automóvel, área de uso comum de 21,78m², e seu respectivo terreno com limites e confrontações de acordo com a planta. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de janeiro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 139.531,09 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, NOVE CENTAVOS)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.guariglia.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.guariglia.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.guariglia.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFS: (12) 3654-1000 - www.guariglia.com.br - imoveis@guariglia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRA - Pregão Presencial nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 099/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora comunica aos interessados que a amostra apresentada pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, referente ao Pregão Presencial nº072/2017, foi REPROVADA. Dessa forma, fica aberto prazo recursal em atendimento a Lei 8.666/93. Pirapora/MG, 28/12/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
2º AVISO PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 108/2017 - PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 240/2017 - **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização nas dependências da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/01/2018, às 09:00 horas**, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Superintendência de Contratos no horário de 12:00 às 17:00 horas ou através do e-mail, contratositabira@yahoo.com.br.
Itabira, 28 de dezembro de 2017.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
Pregão nº 243/2017 - **Processo nº 284/2017** - Requiritante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para locação de reboque para transporte de veículos leves e pesados e locação de caminhão prancha para transporte de veículos leves e pesados em área urbana, rural e rodovias no Município de Muriaé - Abertura da sessão de licitação dia 11/01/2018 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Pregão nº 247/2017 - **Processo nº 288/2017** - Requiritante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer de peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados (retífica de motores diesel) da frota municipal - Abertura da sessão de licitação dia 12/01/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Pregão nº 249/2017 - **Processo nº 290/2017** - Requiritante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves na frota municipal - Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Pregão nº 250/2017 - **Processo nº 291/2017** - Requiritante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados da frota municipal - Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Pregão nº 251/2017 - **Processo nº 292/2017** - Requiritante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados (maquinários) da frota municipal - Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - SEGUNDA CHAMADA - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de monitoramento de emissão de efluentes gasosos, condições das águas subterrâneas, superficiais e efluentes líquidos e emissão de ruídos do aterro sanitário no Município de Contagem/MG, marcado para às 09h00min, do dia 11/01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 - PROCESSO Nº 297/2017 - Contratação de empresa especializada, para manutenção, revitalização, reparo preventivo e corretivo, adaptação, recuperação e modernização das Praças, Jardins, Canteiros, Parques, Fontes e Academias da Cidade no Município de Contagem/MG, marcado para às 10h00min do dia 11/01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 - PROCESSO Nº 236/2017 - Aquisição de equipamentos de combate a incêndio, marcado para às 09h00min do dia 11/01/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PA Nº 304/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS COMUNICADOS, EM JORNAIS DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MINAS GERAIS) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), marcado para às 09h00min, do dia 11/01/2018; **CONCORRÊNCIA** número 008/2017 - PA número 114/2017, tipo Menor Preço - Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução dos serviços e limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Contagem/MG, compreendendo a variação manual e mecanizada; fornecimento/instalação e manutenção de cestos coletores de resíduos leves; Capina e Roçada, Serviços Complementares, bem como transporte dos resíduos provenientes destas atividades para o Aterro Sanitário Municipal, localizado na Av. Helena de Vasconcelos Costa, 201 Bairro Perobas no Município de Contagem/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 08h30min, do dia 1º (Primeiro) de fevereiro 2018, e com a abertura marcada para às 09h00min do mesmo dia. Observação: essa licitação está sendo republicada na forma da Lei. Concorrência número 015/2017 - PA número 286/2017, tipo Menor Preço - Contratação de serviços técnicos especializados das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, trabalho social e serviços jurídicos, para elaboração e execução do projeto de regularização fundiária das AIS-1, Vila Riachinho, AIS-1-58 e Vila 18º, AIS-1-59, ambas localizadas na Regional Sede no Município de Contagem/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13h30min, do dia 1º (Primeiro) de fevereiro 2018 e com a abertura marcada para às 14h00min do mesmo dia. Os editais poderão ser obtidos através dos sites www.contagem.mg.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (31) 3352-5138 (31) 3352-5135 Contagem, 26/12/2017 - CPL e Equipe de Pregões.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO 154/2017
TOMADA DE PREÇOS 010/2017

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo torna publico e comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2017, às 09:hs30min, foi realizado o sorteio para a subcomissão técnica, conforme Ata de reunião para sorteio, onde foram sorteados para compor a Subcomissão técnica de avaliação os seguintes nomes: **Ana Luiza Bicalho; Daniela da Silva Costa Aguiar dos Santos; Luiz Ernesto Oliveira Guimarães.** São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de Dezembro de 2017. Laís Costa Bicalho. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

BHTRANS - AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da BHTRANS torna público que do dia 01/02/2018 ao dia 02/05/2018 estará recebendo os envelopes de documentos para habilitação de empresas interessadas no credenciamento para a distribuição do Faixa Azul Digital - FAD, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital, de acordo com os termos e condições previstos no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se disponível para *download* na Internet, no site da BHTRANS (www.bhtrans.pbh.gov.br). As empresas, caso queiram, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL - BHTRANS, no horário entre 10h e 15h30, no endereço situado à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, mediante comprovação de pagamento de Guia a ser emitida pela BHTRANS no valor de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos). As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM - Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2017. Mariana Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

BHTRANS - AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da BHTRANS torna público que do dia 01/02/2018 ao dia 02/05/2018 estará recebendo os envelopes de documentos para habilitação de empresas interessadas no credenciamento para distribuição, por meio de tecnologia digital, de créditos eletrônicos do sistema Faixa Azul Digital - FAD, aos Postos Fixos de Venda (PFV), para que estes comercializem o Faixa Azul Digital (FAD) aos usuários do estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte, de acordo com os termos e condições previstos no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se disponível para *download* na Internet, no site da BHTRANS (www.bhtrans.pbh.gov.br). As empresas, caso queiram, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL - BHTRANS, no horário entre 10h e 15h30, no endereço situado à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, mediante comprovação de pagamento de Guia a ser emitida pela BHTRANS no valor de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos). As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM - Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2017. Mariana Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CERÂMICA, MÁRMORE E GRANITO, OLARIA E PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DE BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOAS, NOVA LIMA E RAPOSOS - STICBH/MARRETA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.434.754/0001-52, com sede nesta Capital à Rua Além Paraíba nº 425, Bairro Lagoinha, CEP: 31210-120, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os empregados das empresas e empregadores da Indústria e Administração da Construção, inclusive das empresas e empregadores terceirizados atuantes no setor e empresas e empregadores do Terceiro Grupo (Trabalhadores na Indústria de Produto e Artefatos de Cimento, Trabalhadores na Indústria de Cal e Gesso, Trabalhadores na Indústria de Cerâmica e Orlaria e Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito) na base territorial de Belo Horizonte, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Nova Lima e Raposos, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 de janeiro de 2018 (domingo) às 08h:00min (oito horas) na sede social do STICBH/MARRETA, localizada na Rua Além Paraíba nº 425, Bairro Lagoinha, CEP: 31210-120, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação da proposta de reajuste no valor da mensalidade social; b) Discussão e votação para a específica concessão de Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional, na forma do Artigo 611-A, da CLT, entabular negociações coletivas de trabalho diretamente com as empresas e empregadores da Construção Civil e celebrar os Acordos Coletivos de Trabalho sobre condições de trabalho e salário; c) Assuntos gerais da categoria. Não atingindo o número legal de trabalhadores representantes em primeira convocação, na hora acima designada para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo dia e local, ou seja, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.
AFONSO JOSÉ DO ROSÁRIO
Presidente

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura da Concorrência Pública 011/17 no dia 01/02/18 às 9h30min, com Credenciamento a partir das 9h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de pavimentação, drenagem e urbanização em diversos logradouros deste município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - André Luiz Fernandes/Presidente CPL.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial 113/17 no dia 17/01/18 às 9h30min, com Credenciamento a partir das 9h. Objeto: Contratação de empresa para confecção de aproximadamente 43.000 (quarenta e três mil) carnês de IPTU/2018, fechados com etiqueta adesiva do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 112/17 no dia 15/01/18 às 09h30min, com Credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de Contrato Firmado Entre a Prefeitura Municipal de São João Das Missões e Cros Construtora Rocha Sousa LTDA. Contrato Nº 67; Objeto: Compra Estadual Para Contratação de Empresas Especializadas no Ramo de Engenharia Para Execução e/ou Recuperação de Revestimento Asfáltico em Vias Urbanas, Rodovias Estaduais Circunscritas nos Territórios dos Municípios Incluídos no Projeto Mais Asfalto, Instituído Pelo Governo do Estado de Minas Gerais para Municípios Por Meio do Decreto Estadual Nº47.235 de 11 de Agosto de 2017. Licitação: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 12/2017. Valor Global: R\$ 41.724,58. Vigência: 20/12/2017 à 18/03/2018.
EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de Contrato Firmado Entre a Prefeitura Municipal de São João Das Missões e Wellington Borges Lisboa-ME. Contrato Nº 68; Objeto: Contratação de Shows Artísticos Musical Para Apresentação Durante Formaturas Realizadas Neste Município. Licitação: Processo de Inexigibilidade Nº 14/2017. Valor Global: R\$ 14.000,00. Vigência: 20/12/2017 à 31/12/2017. São João Das Missões 27 De Dezembro De 2017.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 831/2017
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS - através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução da construção, reforma e alteração referente a contratação do remanescente da obra de construção da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Canaã (Tipo C), situada na Avenida Jericó entre as Ruas Golã e Queila (Área Institucional C2) no Bairro Jardim Canaã II, com fornecimento de materiais e mão de obra. A visita aos locais das obras acontecerá, exclusivamente e impreterivelmente, nos dias 07/02/2018 ou 09/02/2018 às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá se apresentar, conforme endereço especificado no Edital, onde será fornecido o atestado de visita. **A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$4.708,70,** deverá ser depositada até o dia 16/02/2018, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº 826, telefone 0xx34-3239-2488, das 12 às 17 horas. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 16/02/2018, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 27 de dezembro de 2017.
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES - Secretária Municipal de Educação;
NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA - Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 11 de janeiro de 2018 às 13h 30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM E SEM FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, FAZENDA, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13h e 30min na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 081/2017

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 12 de janeiro de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão / Registro de Preços nº 081/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (NISSAN E KIA) PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

GEVA VETERINÁRIA S.A.
CNPJ/MF: 07.086.487/0001-16 - NIRE Nº 3130002068-1

Relatório da Administração
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da companhia Geva Veterinária S.A., companhia essa anteriormente denominada Hertape Saúde Animal S.A., submete a apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. As Demonstrações Financeiras completas, com suas notas explicativas, bem como o relatório apresentado pela auditoria independente, com a opinião com ressalvas, encontram-se na sede da Companhia, à disposição dos Acionistas. Juatuba, 27 de dezembro de 2017. Jean Charles Tissot - Diretor // Fernando Luiz de Mori - Diretor // Heloisa Stockler - Contadora - CRC nº 1SP 212945/0-3.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Reapresentado					
(Valores expressos em milhares de Reais)					
	2016	2015		2016	2015
Ativo			Passivo e Patrimônio Líq.		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	13.629	14.558	Emprést. e financiamentos	7.965	39.333
Cotas a receber de clientes	37.997	57.322	Fornecedores	49.216	38.122
Estoques	23.817	30.316	Obrig. trabalhistas e trib. ...	3.636	4.501
Tributos a recuperar	213	2.844	Dividendos e JCP a pagar	1.041	1.041
Outros ativos circulantes	1.482	1.682	Obrigações p/investimentos	24.648	19.393
	77.138	106.722	Outros passivos	9	1.412
				86.515	103.802
Não Circulante			Não Circulante		
Partes relacionadas	210	-	Empréstimos e financiam. ...	111.261	63.729
	210	-	Obrig. trabalhistas e trib. ...	2.976	2.464
Investimentos	92.454	92.454	Passivo fiscal diferido	13.567	13.896
Imobilizado	57.472	60.191	Provisão para riscos	5.334	484
Intangível	35.355	17.903	Outros passivos não circul.	744	848
	185.281	170.548		133.882	81.421
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	61.269	61.269
			Reserva especial de ágio na incorporação	92.454	92.454
			Reserva de lucros	5.628	5.628
			Reserva de Ajustes de avaliação patrimonial	26.337	26.974
			Prejuízos acumulados	(143.456)	(94.278)
				42.232	92.047
Total do Ativo	262.629	277.270	Total do Passivo e Patrimônio Líquido negativo	262.629	277.270

Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Reapresentado		
(Valores expressos em milhares de Reais)		
	2016	2015
Receita operacional líquida		
Receitas de produtos e mercadorias vendidas	171.123	179.382
Custo dos produtos e das mercadorias vendidas	(121.347)	(109.843)
	49.776	69.539
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(43.969)	(36.837)
Despesas com pessoal	(21.988)	(15.010)
Despesas tributárias	(823)	(227)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.225)	408
Outras receitas/(despesas) operacionais	335	3.114
	(71.760)	(48.552)
Prejuízo operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas	(21.894)	20.987
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas		
Receitas financeiras	8.287	20.741
Despesas financeiras	(36.454)	(57.395)
	(28.167)	(36.654)
Prejuízo antes das Contribuição Social e Imposto de Renda	(50.661)	(15.667)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido		
Imposto de renda e Contribuição Social diferido - Passivo	328	301
	328	301
Prejuízo do exercício	(49.733)	(15.366)
Prejuízo por ação - R\$ mil	(0,03)	(0,01)